



PORTARIA Nº 74, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a empregado público no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Gratificação no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** ao Senhor CAROLINA DE ARAÚJO DINIZ, brasileira, Gerente de Recursos Humanos, CPF nº 808.975.173-34.

Parágrafo único - A referida gratificação faz jus ao servidor acima qualificado pelo desempenho na função de responsável pelo Almoxarifado e Setor de Transporte do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Limoeiro do Norte-CE, 1º de DEZEMBRO de 2023.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva CPSMLN
Limoeiro do Norte - CE

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva -CPSMLN